

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

## PAUTA COMPLEMENTAR

### ORDEM DO DIA

- 
- 01) **Interessado**      **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**  
**Par./Doc.Fls:**      **01**  
**Processo:**            OF. APDEPTOS nº 015/17 – DAC/IA  
**Assunto:**            Disponibilização de cargo na Carreira do Magistério Superior (MS), utilizando os recursos da vaga nº 89 da Carreira do Magistério Artístico (MA), como complementação dos recursos, para a abertura de concurso público, em RDIDP.
- 
- 02) **Interessado**      **DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS**  
**Par./Doc.Fls:**      **03**  
**Processo:**            17 P 5161/2017  
**Assunto:**            Abertura e edital do processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias ou até que se admita o candidato aprovado no concurso público (17 P 25409/2014), na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-043 – Técnica III: Prática e Análise e AD-044 - Técnica IV: Prática e Análise. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 5º, Inciso II. Informação CVD nº 18/2017
- 
- 03) **Interessado:**      **DEPARTAMENTO DE MÚSICA**  
**Par./Doc.Fls:**      **07**  
**Processo:**            17 P 5153/2017  
**Assunto:**            Abertura e edital do processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias ou até que se admita o candidato aprovado no concurso público (17 P 23126/2014), na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 –
-

Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 5º, Inciso II. Informação CVD nº 19/2017

- 
- 04) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MÚSICA**  
**Par./Doc.Fls:** **11**  
**Processo:** 17 P 4055/2014  
**Assunto:** Resultado final do Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Criação Artística nas disciplinas: MU171 – Composição I, MU271 – Composição II, MU371 – Composição III, MU471 – Composição IV, MU571 – Composição V, MU671 – Composição VI, MU771 – Composição VII, MU871 – Composição VIII, MU143 – Iniciação à Composição I e MU243 – Iniciação à Composição II, e na área de Fundamentos Teóricos das Artes nas disciplinas: MU155 – Contraponto e Fuga I, MU255 – Contraponto e Fuga II, MU355 – Contraponto I, MU455 – Contraponto II, MU035 – Acústica Musical I e MU036 – Acústica Musical II. **Candidato habilitado: Prof. Dr. José Augusto Mannis** - média final 9,5 (nove virgula cinco).
- 
- 05) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MÚSICA**  
**Par./Doc.Fls:** **16**  
**Processo:** 01 P 1484/1989  
**Assunto:** Nomeação e projeto de pesquisa do **Prof. Dr. José Augusto Mannis** aprovado no concurso público de provas e títulos, para o cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Criação Artística nas disciplinas: MU171 – Composição I, MU271 – Composição II, MU371 – Composição III, MU471 – Composição IV, MU571 – Composição V, MU671 – Composição VI, MU771 – Composição VII, MU871 – Composição VIII, MU143 – Iniciação à Composição I e MU243 – Iniciação à Composição II, e na área de Fundamentos Teóricos das Artes nas disciplinas: MU155 – Contraponto e Fuga I, MU255 – Contraponto e Fuga II, MU355 – Contraponto I, MU455 – Contraponto II, MU035 – Acústica Musical I e MU036 – Acústica Musical II. Vaga nº 69 com respectivos recursos (Proc. 17 P 4055/2014).
-

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 21 de março de 2017.

**Of. APDEPTOS nº 015/17 - DAC/IA**

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

DD. Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Solicitação de transformação de vaga

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, reunido em sessão extraordinária no dia 16/03/2017, deliberou pela solicitação de disponibilização de uma vaga e recursos para a admissão na Carreira do Magistério Superior (MS), em RDIDP, utilizando recursos da vaga nº 89, em substituição ao Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Junior, pertencente à Carreira do Magistério Artístico – MA, cuja aposentadoria ocorreu em 04/02/2017.

É importante ressaltar que, apesar de sabermos que a reposição do quadro das Carreiras Especiais não se dá de forma automática, como ocorre com a carreira MS, é essencial para o curso, neste momento, aumentar o número de profissionais mais comprometidos com a pesquisa e o engajamento na vida universitária em todos os níveis. Nosso departamento conta atualmente com sete profissionais vinculados ao Magistério Artístico (MA), número que consideramos excessivo. Um profissional atuando na carreira do Magistério Superior (MS) poderá desenvolver suas atividades no âmbito da graduação e pós-graduação, assumindo também funções e cargos administrativos. Entendemos, também, que esta é uma forma de valorizar a pesquisa universitária na área das linguagens circenses voltadas



ao teatro, afirmando a especificidade da nossa proposta pedagógica em relação ao panorama nacional dos cursos de artes cênicas.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici  
Chefe do Depto. de Artes Cênicas  
IA / Unicamp  
Matrícula : 287166

---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 21 de março de 2017.

**PARECER APDEPTOS Nº 014/2017 – DACO/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, **aprovou** a abertura e o Edital, para a contratação emergencial de um (01) docente na função de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público (17-P-25409-2014), para ministrar aulas na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD-043 – Técnica III: Prática e Análise e AD-044 – Técnica IV: Prática e Análise, do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes.

Encaminhe-se à Apvfdoc/IA para demais providências.

  
Profª. Drª. **Larissa Sato Turtelli**  
Presidente



Fls.

Número

Rubrica

**INFORMAÇÃO CVD nº 18/2017****INTERESSADO:** INSTITUTO DE ARTES (IA)**REF:** Of. APDEPTOS nº 002/17 – DACO/IA**ASSUNTO:** Contratação emergencial de docente

Tendo em vista a previsão da próxima reunião da CVD para 03 de abril de 2017, aprovo em caráter de excepcionalidade, "ad referendum" da Comissão de Vagas Docentes, com base no inciso IX e no parágrafo único do artigo 1º da Resolução GR-052/2013, de 30/08/2013, a contratação emergencial de 01 (um) Professor Doutor I (MS-3.1) em RTP, para a área de Práticas Interpretativas, por prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 5º, inciso II, da citada Resolução, ou até que se admita o candidato aprovado no concurso público, o que ocorrer primeiro.

1. Encaminhe-se à **AEPLAN** para anotações quanto aos recursos financeiros.
2. Após, ao **IA** para prosseguimento.

CGU, 16/03/2017.



**Prof. Dr. Alvaro Penteadó Crósta**  
Comissão de Vagas Docentes - CVD  
Presidente

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL Nº 01/2017 – IA**

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas comunica que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público (17-P-25409-2014), para ministrar na área de Práticas Interpretativas, as disciplinas AD-043 – Técnica III: Prática e Análise e AD-044 – Técnica IV: Prática e Análise do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes.

**1. REQUISITOS:** Ser portador do Título de Doutor de validade nacional. O(a) candidato(a) deverá apresentar conhecimento aprofundado na área de técnica de dança clássica, além de possuir uma formação abrangente que inclua técnicas corporais contemporâneas e criativas articuladas a outros campos das artes.

**2. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.849,69 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

**3. INSCRIÇÃO:** Deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou seu procurador (procuração simples) nos dias úteis dentro do período estipulado no item 7, na Seção de Apoio à Vida Funcional Docente do Instituto de Artes da Unicamp, localizada na Rua Elis Regina, 50, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo – SP, no horário das 9 às 12 h e das 14 às 17 h.

**3.1.** Para a inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Artes, contendo nome, endereço completo, filiação, naturalidade, estado civil e profissão;
- b) Três (03) exemplares do Currículo Lattes;
- c) Uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos e atividades relatadas no currículo;
- d) Documentos de identificação pessoal, em cópia;
- e) Prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em cópia.

**4. DAS PROVAS:**

**4.1.** A seleção constará das seguintes provas:

- a) Prova Prática (peso 2)
- b) Prova Escrita (peso 1);
- c) Análise Curricular (peso 1);

**4.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

**4.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**4.4. Prova Prática**

**4.4.1.** A Prova Prática se realizará sob a forma de uma aula prática de dança a ser ministrada pelo candidato, a qual deverá versar sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I). Nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**4.4.2.** O tempo de duração da prova prática será de 01 (um) hora.

**4.4.3.** Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova prática.

**4.5. Prova Escrita**

**4.5.1.** A prova escrita consistirá em responder a 3 (três) questões dissertativas elaboradas a partir do conteúdo do programa da disciplina em concurso.

**4.5.2.** No início da Prova Escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura das questões aos candidatos, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos em forma impressa;

**4.5.3.** Findo o prazo estabelecido no item 4.5.2. não será mais permitida a consulta de qualquer material e os candidatos terão o prazo de 2 (duas) horas para a redação das respostas.

**4.5.4.** As anotações efetuadas pelo candidato durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas à folha de respostas.

**4.5.5.** Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### **4.6. Análise curricular:**

**4.6.1.** A Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

**4.6.2.** Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de análise curricular.

#### **5. COMISSÃO JULGADORA:**

**5.1.** A Comissão Julgadora será constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, portadores, no mínimo, do título de Doutor, pertencentes ao quadro de docentes do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes.

#### **6. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:**

**6.1.** A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

a) Prova prática: a pertinência da aula ao programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a coerência e consistência metodológicas, o desenvolvimento do conteúdo da aula dentro do tempo determinado, a musicalidade e a didática.

b) Prova escrita: domínio dos conteúdos da disciplina em concurso, a capacidade argumentativa e a redação do texto dissertativo;

c) A análise curricular levará em conta a formação e a titulação acadêmicas, a experiência em docência e a produção bibliográfica e artística;

**6.2.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.

**6.3.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas prática, escrita e de análise curricular, atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem a média mínima 7,0 (sete) de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

**6.4.** Será indicado para admissão o candidato que obtiver a maior nota final.

#### **7. CALENDÁRIO:**

**7.1.** Dia 11/04/2017 – publicação do Edital no DOE e [www.iar.unicamp.br/concursos](http://www.iar.unicamp.br/concursos);

**7.2.** De 12/04/2017 a 26/04/2017 – período para inscrições;

**7.4.** Dia 04/05/2017 – 9h – Prova Prática, Prova Escrita e Avaliação do Currículo Lattes. Após divulgação do resultado do Processo Seletivo Sumário.

#### **8. RECURSO:**

**8.1.** O processo seletivo obedecerá às disposições contidas na Resolução GR-052/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

**8.2.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Artes da UNICAMP e protocolado na Seção de Apoio à Vida Funcional Docente – APVFDOC/IA.

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O resultado final será submetido à apreciação da Congregação do Instituto de Artes.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 21 de março de 2017.

**Of. APDEPTOS nº 018/17- DM/IA**

Ilmo. Sr.

**Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

DD. Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Concurso Emergencial

Senhor Diretor,

Encaminho aprovação "ad-referendum" do Conselho Departamental a abertura e o Edital para a contratação emergencial de um (01) docente na função de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público (17-P-23126-2014) para ministrar aulas, na área de Práticas Interpretativas, as disciplinas MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II, no Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informo que será homologado pelo Conselho em sua 3ª Reunião Extraordinária a ser realizada dia 23/03/2017.

Atenciosamente.

  
Prof. Dr. Leandro Barsalini  
Chefe de Departamento de Música  
IA / Unicamp  
Matrícula 311183

*F. Augusto*



Fls.

Número

Rubrica

**INFORMAÇÃO CVD nº 19/2017****INTERESSADO:** INSTITUTO DE ARTES (IA)**REF:** Of. APDEPTOS nº 003/17 – DM/IA**ASSUNTO:** Contratação emergencial de docente

Tendo em vista a previsão da próxima reunião da CVD para 03 de abril de 2017, aprovo em caráter de excepcionalidade, "ad referendum" da Comissão de Vagas Docentes, com base no inciso IX e no parágrafo único do artigo 1º da Resolução GR-052/2013, de 30/08/2013, a contratação emergencial de 01 (um) Professor Doutor I (MS-3.1) em RTP, para o Departamento de Música, por prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 5º, inciso II, da citada Resolução, ou até que se admita o candidato aprovado no concurso público, o que ocorrer primeiro.

1. Encaminhe-se à **AEPLAN** para anotações quanto aos recursos financeiros.
2. Após, ao **IA** para prosseguimento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Penteado Crósta", is positioned above the printed name of the signatory.

**Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta**  
Comissão de Vagas Docentes - CVD  
Presidente

CGU, 16/03/2017.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL Nº 02/2017 – IA**

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas comunica que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público (17-P-23126-2014) para ministrar, na área de Práticas Interpretativas, as disciplinas MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

**1. REQUISITOS:** Ser portador do Título de Doutor de validade nacional.

**2. REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.849,69 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

**3. INSCRIÇÃO:** Deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou seu procurador (procuração simples) nos dias úteis dentro do período estipulado no item 7, na Seção de Apoio à Vida Funcional Docente do Instituto de Artes da Unicamp, localizada na Rua Elis Regina, 50, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo – SP, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**3.1.** Para a inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Artes, contendo nome, endereço completo, filiação, naturalidade, estado civil e profissão;
- b) Três (03) exemplares do Currículo Lattes;
- c) Uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos e atividades relatadas no currículo;
- d) Documentos de identificação pessoal, em cópia;
- e) Prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em cópia.

**4. DAS PROVAS:**

**4.1.** A seleção constará das seguintes provas:

- a) Prova Prática (peso 2)
- b) Prova Escrita (peso 1);
- c) Análise Curricular (peso 1);

**4.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

**4.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**4.4. Prova Prática**

**4.4.1.** A Prova Prática se realizará sob a forma de recital de instrumento (piano) contemplando peças do repertório padrão do jazz e da música popular brasileira.

**4.4.2.** O tempo de duração da prova prática será de 50 (cinquenta) minutos.

**4.4.3.** Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova prática.

**4.5. Prova Escrita**

**4.5.1.** A prova escrita consistirá em responder a 3 (três) questões dissertativas elaboradas a partir do conteúdo dos programas das disciplinas em concurso.

**4.5.2.** No início da Prova Escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura das questões aos candidatos, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos em forma impressa;

**4.5.3.** Findo o prazo estabelecido no item 4.5.2. não será mais permitida a consulta de qualquer material e os candidatos terão o prazo de 2 (duas) horas para a redação das respostas.

**4.5.4.** As anotações efetuadas pelo candidato durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas à folha de respostas.

**4.5.5.** Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### **4.6. Análise curricular:**

**4.6.1.** A Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

**4.6.2.** Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de análise curricular.

#### **5. COMISSÃO JULGADORA:**

**5.1.** A Comissão Julgadora será constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, portadores, no mínimo, do título de Doutor, pertencentes ao quadro de docentes do Departamento de Música do Instituto de Artes.

#### **6. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:**

**6.1.** A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

a) Prova prática: cumprimento do tempo de duração conforme item 4.4.2.; nível técnico do repertório apresentado, bem como sua coerência com o anunciado no item 4.4.1.; domínio técnico-interpretativo do instrumento (piano) em concurso.

b) Prova escrita: domínio dos conteúdos das disciplinas em concurso, a capacidade argumentativa e a redação do texto dissertativo;

c) A análise curricular levará em conta a formação e a titulação acadêmicas, a experiência em docência e a produção bibliográfica e artística;

**6.2.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.

**6.3.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas prática, escrita e de análise curricular, atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem a média mínima 7,0 (sete) de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

**6.4.** Será indicado para admissão o candidato que obtiver a maior nota final.

#### **7. CALENDÁRIO:**

**7.1.** Dia 11/04/2017 – publicação do Edital no DOE e [www.iar.unicamp.br/concursos](http://www.iar.unicamp.br/concursos);

**7.2.** De 12/04/2017 a 26/04/2017 – período para inscrições;

**7.4.** Dia 02/05/2017 – 9h – Prova Prática, Prova Escrita e Avaliação do Currículo Lattes. Após divulgação do resultado do Processo Seletivo Sumário.

#### **8. RECURSO:**

**8.1.** O processo seletivo obedecerá às disposições contidas na Resolução GR-052/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

**8.2.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Artes da UNICAMP e protocolado na Seção de Apoio à Vida Funcional Docente – APVFDOC/IA.

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O resultado final será submetido à apreciação da Congregação do Instituto de Artes.



Fls. No.: 191  
Proc. No.: 17-1-4055/14  
Rub.: Ⓟ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 21 de março de 2017.

**Of. APDEPTOS nº 017/17- DM/IA**

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

DD. Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Homologação Concurso Público

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o resultado final do Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Criação Artística nas disciplinas: MU171 – Composição I, MU271 – Composição II, MU371 – Composição III, MU471 – Composição IV, MU571 – Composição V, MU671 – Composição VI, MU771 – Composição VII, MU871 – Composição VIII, MU143 – Iniciação à Composição I e MU243 – Iniciação à Composição II, e na área de Fundamentos Teóricos das Artes nas disciplinas: MU155 – Contraponto e Fuga I, MU255 – Contraponto e Fuga II, MU355 – Contraponto I, MU455 – Contraponto II, MU035 – Acústica Musical I e MU036 – Acústica Musical II, do Departamento de Música do Instituto de Artes, do qual foi habilitado o candidato único Prof. Dr. José Augusto Mannis, com média final 9,5 (nove pontos e cinco décimos).

Segue "ad-referendum" do Conselho Departamental, e será homologada em sua 3ª Reunião Extraordinária a ser realizada dia 23/03/2017.

Atenciosamente.

  
Prof. Dr. Leandro Barsalini  
Chefe de Departamento de Música  
IA / Unicamp  
Matrícula 311183



## PARECER FINAL CIRCUNSTANCIADO

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Criação Artística, nas disciplinas MU171 – Composição I, MU271 – Composição II, MU371 – Composição III, MU471 – Composição IV, MU571 – Composição V, MU671 – Composição VI, MU771 – Composição VII, MU871 – Composição VIII, MU143 – Iniciação à Composição I e MU243 – Iniciação à Composição II e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU155 – Contraponto e Fuga I, MU255 – Contraponto e Fuga II, MU355 – Contraponto I, MU455 – Contraponto II, MU035 – Acústica Musical I e MU036 – Acústica Musical II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

**Candidato: Prof. Dr. José Augusto Mannis**

### PROVA DE TÍTULOS:

A comissão julgadora ressalta a diversidade de áreas de atuação do candidato (Música, Biblioteconomia, Ciência e Tecnologia Aplicadas à Música, Engenharia de Áudio, Acústica e Bioacústica). Lamenta, apenas, que essa riqueza de produção não seja acompanhada de uma reflexão traduzida em produção bibliográfica, que possa socializar os avanços nas áreas de conhecimento envolvidas. O memorial ilustra a densidade dessa reflexão ao concentrar o discurso em poucas páginas, apesar da apresentação detalhada e exaustiva do Currículo Lattes.

### PROVA DIDÁTICA:

Na prova didática o candidato atendeu ao edital na medida em que organizou as bases de sua atuação como professor de composição. A banca ressalta a interdisciplinaridade e erudição com que desenvolveu sua abordagem do processo criativo em Música.

### PROVA DE ARGUIÇÃO:

Na arguição cada membro da banca explorou aspectos diferentes, tanto da análise do memorial, quanto do conteúdo da prova didática. Unanimemente a banca entendeu que todas as perguntas foram respondidas de forma excelente.



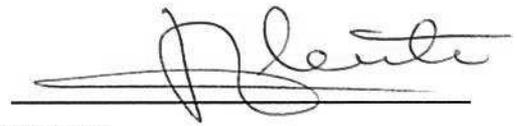


Concluídas todas as provas previstas no Edital e após a abertura dos envelopes contendo as notas das provas em sessão pública, o Professor Doutor José Augusto Mannis foi considerado habilitado com a média 9,5 (nove pontos e cinco décimos) e indicado para o cargo pelos cinco membros da Comissão Julgadora.

## COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. José Armando Valente (Presidente)

Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação/IA/UNICAMP



Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues

Departamento de Artes Corporais/IA/UNICAMP



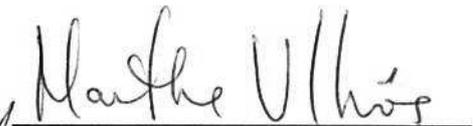
Profa. Dra. Flávia Camargo Toni

Instituto de Estudos Brasileiros/USP



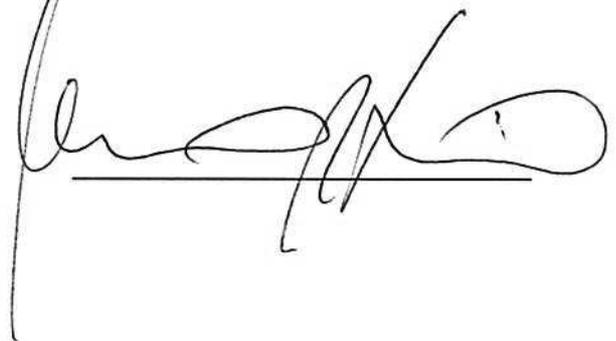
Profa. Dra. Martha Tupinambá de Ulhôa

Instituto Villa Lobos/CLA/UNIRIO



Prof. Dr. Maurício Alves Loureiro

Departamento de Instrumentos e Canto/EM/UFMG



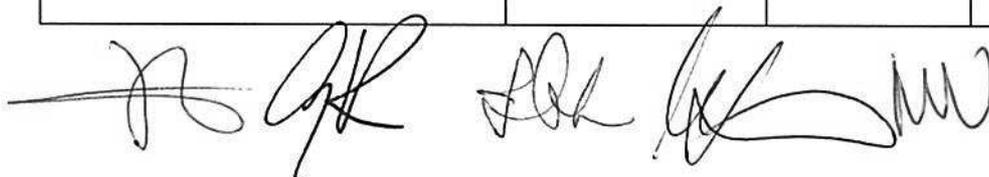


### QUADRO DE NOTAS

Candidato: Prof. Dr. José Augusto Mannis

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Criação Artística, nas disciplinas MU171 – Composição I, MU271 – Composição II, MU371 – Composição III, MU471 – Composição IV, MU571 – Composição V, MU671 – Composição VI, MU771 – Composição VII, MU871 – Composição VIII, MU143 – Iniciação à Composição I e MU243 – Iniciação à Composição II e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU155 – Contraponto e Fuga I, MU255 – Contraponto e Fuga II, MU355 – Contraponto I, MU455 – Contraponto II, MU035 – Acústica Musical I e MU036 – Acústica Musical II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

	Títulos (peso 2)		Didática (peso 1)	Arguição (peso 2)	MÉDIA
	Títulos	Trabalhos			
Prof. Dr. José Armando Valente	9,0		9,5	10,0	9,5
	9,0	9,0			
Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues	9,0		9,5	10,0	9,5
	9,0	9,0			
Profa. Dra. Flávia Camargo Toni	9,0		9,5	10,0	9,5
	9,0	9,0			
Profa. Dra. Martha Tupinambá de Ulhôa	9,0		9,5	10,0	9,5
	9,0	9,0			
Prof. Dr. Maurício Alves Loureiro	9,0		9,5	10,0	9,5
	9,0	9,0			
<b>MÉDIA FINAL</b>	9,0		9,5	10,0	<b>9,5</b>




 Fls. nº 182  
 Proc. nº 17-p-4055, 2014  
 Rub. M i.1

 e-mail: [apvfdoc@iar.unicamp.br](mailto:apvfdoc@iar.unicamp.br)  
 Tel.: (19) 3521-7485

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6 EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA, NAS DISCIPLINAS MU171 – COMPOSIÇÃO I, MU271 – COMPOSIÇÃO II, MU371 – COMPOSIÇÃO III, MU471 – COMPOSIÇÃO IV, MU571 – COMPOSIÇÃO V, MU671 – COMPOSIÇÃO VI, MU771 – COMPOSIÇÃO VII, MU871 – COMPOSIÇÃO VIII, MU143 – INICIAÇÃO À COMPOSIÇÃO I E MU243 – INICIAÇÃO À COMPOSIÇÃO II E NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS MU155 – CONTRAPONTO E FUGA I, MU255 – CONTRAPONTO E FUGA II, MU355 – CONTRAPONTO I, MU455 – CONTRAPONTO II, MU035 – ACÚSTICA MUSICAL I E MU036 – ACÚSTICA MUSICAL II, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Examinadores	Valente	Graziela	Flávia	Martha	Maurício
Classificação	Candidato				
1º Lugar	Mannis	Mannis	Mannis	Mannis	Mannis

#### Indicações da Comissão Julgadora

Classificação	Candidato	Nº de Indicações
1º lugar	José Augusto Mannis	5



Fls. No.: 79  
Proc. No.: 01-P-1484/89  
Rub.: \$

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 21 de março de 2017.

**Of. APDEPTOS nº 016/17- DM/IA**

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

DD. Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Nomeação

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, nomeação eo projeto de pesquisa do Prof. Dr. José Augusto Mannis aprovado em Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Criação Artística nas disciplinas: MU171 – Composição I, MU271 – Composição II, MU371 – Composição III, MU471 – Composição IV, MU571 – Composição V, MU671 – Composição VI, MU771 – Composição VII, MU871 – Composição VIII, MU143 – Iniciação à Composição I e MU243 – Iniciação à Composição II, e na área de Fundamentos Teóricos das Artes nas disciplinas: MU155 – Contraponto e Fuga I, MU255 – Contraponto e Fuga II, MU355 – Contraponto I, MU455 – Contraponto II, MU035 – Acústica Musical I e MU036 – Acústica Musical II, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Segue "ad-referendum" do Conselho Departamental, e será homologada em sua 3ª Reunião Extraordinária a ser realizada dia 23/03/2017.

Atenciosamente.

  
Prof. Dr. Leandro Barsalini  
Chefe de Departamento de Música  
IA / Unicamp  
Matrícula 311183



Fís. No.: 77  
 Proc. No.: 01-P-1484/89  
 Rub.: 9

## P A R E C E R

**Assunto:** Projeto de pesquisa referente a processo de admissão de Professor Titular

**Título:** Teoria e prática musical em ambientes transdisciplinares: por uma techné expandida  
**Autor:** Prof. Dr. José Augusto Mannis  
 Departamento de Música – Instituto de Artes, Unicamp

Trata-se de um projeto de pesquisa que visa à integração transdisciplinar de três outros sub-projetos, a saber: a) pesquisa em música, engenharia de áudio e bioacústica; b) pesquisa em biblioteconomia aplicada à documentação musical e sonora; c) pesquisa sobre processos criativos a partir de bases cognitivas, epistemológicas e filosóficas. Cada um dos temas apresentados no texto vêm acompanhados de uma introdução geral do tema, objetivos, metodologia, resultados esperados e referências bibliográficas. O projeto global está bem estruturado e os campos de estudo têm focos específicos e metodologia coerente.

### SUB-PROJETO I

O primeiro subprojeto visa consolidar a pesquisa em andamento sobre a configuração de dispositivos de captação e reprodução sonora. Esses atrelados a métodos de análise e tratamento do sinal para recuperação da localização espacial de fontes sonoras em ambiente de estudo e simulação. Propõem-se também desenvolver um método objetivo para descrição do material sonoro observado/registrado em campo a partir da Tipo-Morfologia de P. Schaeffer. Finalmente, postula-se à aplicação dessa pesquisa em criações artísticas nos seguintes aspectos: a) no suporte, b) no dispositivo, d) no tratamento do material sonoro e e) na análise tipo-morfológica.

A metodologia ancora-se em estudos de campo para aprimorar os dispositivos de captação e reprodução sonora. Assim, busca-se o refinamento das medidas de localização espacial utilizando-se soluções de equações descritas na forma de parâmetros de geometria analítica associados aos atrasos identificados para cada microfone. Por fim, o processo de criação artística compreende a tomada de paisagens sonoras, simulação de ambientes sonoros, de movimentos e de gestos espaciais, esses atrelados a operações de edição, mixagem, masterização em ambiente multicanal.

### SUB-PROJETO II

O próximo projeto centra-se no processamento e catalogação de documentos musicais e sonoros. O principal objetivo é proporcionar uma representação eficiente e precisa desses documentos. A meta é alcançar um processamento técnico que reunirá todos os dados necessários para assegurar a representação dos documentos musicais com suficiência e precisão, de maneira que as informações disponibilizadas correspondam, o mais fielmente possível, às características dos suportes; às suas condições de conservação; aos possíveis modos de acesso ao documento; ao grau de inteligibilidade do conteúdo; às condições técnicas da informação registrada ou impressa.

Dentro desta subprojeto visa-se criar também meios de acesso a informações gerais sobre o conteúdo do documento. Os dados disponibilizados durante a consulta ao registro catalogado devem, de maneira estendida, tornar acessíveis a todo público informações sobre aspectos históricos; estéticos e sociais; artísticos, científicos e tecnológicos,

pertinentes aos documentos; efetivo musical detalhado; meios para acessar aos processos operacionais para realizar a obra; procedimentos para adquirir o documento e o direito do uso de seu conteúdo.

A metodologia de tratamento de dados e a sua normatização ancora-se nas diretrizes adotadas pela IFLA e considera novas categorias de usuários, acesso aberto, interoperabilidade e acessibilidade de dados nos novos meios de comunicação.

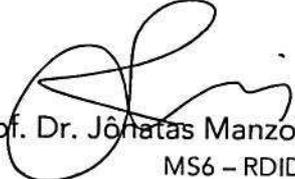
Como resultados esperados projetam-se a publicação de um livro com a metodologia estudada e desenvolvida (i.e. em final de elaboração). Visa-se também a disseminação deste estudo junto a instituições brasileiras e internacionais, as quais trabalham com documentação musical e acervos sonoros.

### **SUB-PROJETO III**

A metodologia básica desta pesquisa está em confrontar situações vividas em processos criativos a conceitos, paradigmas e problemáticas abordadas na revisão da literatura em filosofia, epistemologia, ciências cognitivas, psicologia, educação, de maneira a aprofundar os conhecimentos acerca do processo criativo, com ênfase na criação musical. Dentro dos resultados esperados projeta-se a publicação de um livro dedicado ao tema. Espera-se que esses conhecimentos subsidiem também as atividades de ensino da composição musical, não somente na Unicamp, mas em outros centros de referência na área.

Os três subprojetos elencados acima indicam que trata-se de uma proposta ampla e inovadora que demonstra a liderança acadêmica do Prof. Mannis. Esses campos de estudo preconizam a consolidação de técnicas e processos artísticos, por ele desenvolvidos, os quais expandem aplicações musicais e produzirão ganhos e efeitos multiplicadores no Departamento de Música da UNICAMP.

Dado os objetivos amplos, os resultados esperados e o potencial de disseminação para outros centros de referência e em eventos científicos e artísticos, meu parecer é que a proposta está bem qualificada em todos os pontos. Portanto, aprovo o referido Projeto de Pesquisa bem como a nomeação do Prof. Mannis para o Cargo de Professor Titular.

  
Prof. Dr. Jônatas Manzolli  
MS6 – RDIDP  
Departamento de Música, Instituto de Artes  
Unicamp